

Tendo em conta que estes desastres naturais provocaram perdas significativas de vidas humanas, o deslocamento um elevado número de pessoas, bem como a destruição de infraestruturas essenciais, tendo afetado gravemente a segurança, o bem-estar e as condições de vida das populações;

Atendendo ao compromisso constitucional da República Democrática de Timor-Leste com a cooperação entre os povos em geral e em especial, a solidariedade para com os países da região e o espírito de comunidade, ajuda mútua e cooperação regional previstos na Carta da ASEAN;

Considerando que a frequência e intensidade crescente de desastres naturais no Sudeste Asiático tornam ainda mais urgente o reforço de mecanismos regionais eficazes de resposta, preparação e resiliência;

Tendo presente o papel fundamental do Centro de Coordenação da ASEAN para a Assistência Humanitária na Gestão de Desastres (AHA Centre), estabelecido nos termos do artigo 20.º do Acordo da ASEAN sobre Gestão de Desastres e Resposta a Emergências (AADMER), enquanto organismo regional responsável por facilitar a coordenação, troca de informações e mobilização rápida de assistência humanitária entre os Estados-Membros da ASEAN;

Considerando que, nos termos do n.º 3 do artigo 12.º do Acordo que estabelece o AHA Centre, o mesmo pode receber contribuições voluntárias provenientes da comunidade internacional, incluindo de parceiros da ASEAN, para apoiar ações de resposta, recuperação e preparação face a desastres naturais;

Tendo em consideração necessidade urgente de reforçar os esforços regionais de assistência humanitária e resposta coordenada aos recentes desastres que afetaram vários países da ASEAN, promovendo uma intervenção rápida, eficaz e orientada para a salvaguarda de vidas humanas,

Assim,

O Governo resolve, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 115.º da Constituição da República, o seguinte:

RESOLUÇÃO DO GOVERNO N.º 75/2025

de 17 de Dezembro

APROVA UMA CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA VOLUNTÁRIA AO CENTRO DE COORDENAÇÃO DA ASEAN PARA A ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA NA GESTÃO DE DESASTRES

Considerando que, nos últimos dias, vários Estados-Membros da Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN), foram severamente afetados por fenómenos naturais extremos, incluindo tempestades tropicais de forte intensidade, cheias súbitas e deslizamentos de terras;

1. Aprovar uma contribuição financeira voluntária no valor de US\$500.000 (quinhentos mil dólares americanos), a conceder ao Centro de Coordenação da ASEAN para a Assistência Humanitária na Gestão de Desastres (AHA Center), destinada a apoiar as operações regionais de resposta humanitária aos recentes desastres naturais que afetaram diversos Estados-Membros da ASEAN, bem como para fortalecer a preparação e cooperação na gestão de desastres na região.
2. A contribuição referida no n.º 1 é financiada com verbas inscritas no Orçamento Geral do Estado para 2025, no título “Dotação Geral do Estado – ASEAN”.
3. Encarregar o membro do Governo responsável pela área das finanças para a prática de todos os atos subsequentes a realizar no âmbito da presente resolução.

4. A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros em 10 de dezembro de 2025.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, em substituição

Mariano Assanami Sabino